

SUMÁRIO

Apresentação

| | |
|--|----|
| I. Portaria da Diretoria de Administração e Gestão | 05 |
| II. Portarias da Corregedoria | 06 |

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 18

ANO XXV

Setembro - 2012

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletim de Serviço no mês de setembro de 2012.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 24 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 438/DAGES, de 21 de setembro de 2012

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS HENRIQUE MOURA DOS SANTOS, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1732237, e, em seus impedimentos, a servidora LÚCIA GALDINO CHAVES, Agente de Portaria, NI-S.III, matrícula nº 0440307, para fiscalizarem o Contrato nº 48/2012, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa PH Serviços e Administração Ltda.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 357/DAGES, de 19 de junho de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 12, de 20 de junho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

| | | | | |
|---|----------|---------|-------|-----------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXV | Nº 18 | Setembro - 2012 |
|---|----------|---------|-------|-----------------|

PORTARIA Nº 564/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de setembro de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 08620.001972/2005-49, objeto da Portaria nº 428/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de julho de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 565/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de setembro de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 08620.000566/2010-26, objeto da Portaria nº 427/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de julho de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 566/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de setembro de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 08620.021.399/2012-19, objeto da Portaria nº 431/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de julho de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 567/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de setembro de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 143 e 149, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores ELENILDA MARTA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1185508, disponibilizada a esta Fundação, MARCOS ANTÔNIO FAGUNDES DE PAULA OLIVEIRA, Técnico de Indigenismo, matrícula SIAPE nº 0444563, lotado na Coordenação Regional de Cuiabá-MT e SÉRGIO JOSÉ CORREIA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula nº 443901, lotado na Coordenação Regional de Belém-PA, para, sob a presidência da primeira, apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.021350/2012-66, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 568/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de setembro de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90 e o constante no Memorando nº 004/CPAD/2012 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08784.000284/2002-46,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1815932, e ALEXANDRE MENDONÇA BARBOSA, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1790642, ambos lotados na Coordenação Regional Ribeirão Cascalheira - MT, para, na condição de deprecados, realizarem o interrogatório do servidor DENIVALDO ROBERTO DA ROCHA, na Coordenação Regional Ribeirão Cascalheira - MT (Processo Administrativo Disciplinar nº 08784.000284/2002-46).

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

| | | | | |
|---|----------|---------|-------|-----------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXV | Nº 18 | Setembro - 2012 |
|---|----------|---------|-------|-----------------|

PORTARIA Nº 569/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de setembro de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90 e o constante no Memorando nº 012/CPAD/2012 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário nº 08620.041038/2012-99,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ENIO DOS SANTOS CRUZ, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1816581, e JOÃO CARLOS DE GODOY, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1954443, ambos lotados na Coordenação Regional de Colíder - MT, para, na condição de deprecados, realizarem o interrogatório do servidor MEGARON TXUCARRAMAE, por possível abandono de cargo, na Coordenação Regional de Colíder – MT (Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário nº 08620.041038/2012-99).

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 570/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de setembro de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90 e o constante no Memorando nº 022/CPAD/2012 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001650/2007-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MIKARLA CRISTINA FERREIRA BARROS, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1818956, e CAROLYNE CAMARGO JANZEN, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1820368, ambas lotadas na Coordenação Regional de Palmas - TO, para, na condição de deprecadas, realizarem o interrogatório do servidor CARLOS TSENHONHIMI RAMIWE TSIPE, na Coordenação Regional de Palmas - TO (Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001650/2007-61).

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 571/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de setembro de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90 e o constante no Memorando nº 022/CPAD/2012 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001650/2007-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, e EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369, ambos lotados na Corregedoria da FUNAI-SEDE, para, na condição de deprecados, realizarem o interrogatório do ex-servidor CESAR AUGUSTO HOFFMANN IARTO, na Corregedoria da FUNAI-SEDE (Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001650/2007-61).

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

| | | | | |
|---|----------|---------|-------|-----------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXV | Nº 18 | Setembro - 2012 |
|---|----------|---------|-------|-----------------|

PORTARIA Nº 572/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de setembro de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI, ROSÂNGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270 e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, todos lotados na Corregedoria da Funai em Brasília, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08620.002270/2011-21, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 573/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de setembro de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 031/CORREGEDORIA/FUNAI, de 31 de janeiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 544/CORREGEDORIA/FUNAI, de 10 de setembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data, objeto do Processo nº 08620.000523/2010-41, excluindo a servidora DILMA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO GARCIA NUNES, Agente Administrativa, matrícula SIAPE nº 0455931, e incluindo a servidora ROSÂNGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, lotada na Corregedoria da Funai.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

DESPACHO Nº 464/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de setembro de 2012

Ref.: PROCESSO nº 08620.000702/2011-69.

INTERESSADOS: FUNAI.

ASSUNTO: Apuração de responsabilidade funcional.

DESPACHO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, publicado no Diário Oficial da União de 30/07/2012, considerando o teor dos artigos 145, 166, 167 e 168 da Lei nº 8.112/90, DECIDO ACATAR o relatório da Comissão de Sindicância nº 08620.000702/2011-69, absolvendo o indiciado CLAUDIO HENRIQUE SANTOS DE SANTANA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 0445443, pelas razões e fundamentos de direito aduzidos no Julgamento Corregedoria nº 67/2012.

DENISE SCARPIN

Corregedora

| | | | | |
|---|----------|---------|-------|-----------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXV | Nº 18 | Setembro - 2012 |
|---|----------|---------|-------|-----------------|

DESPACHO Nº 465/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de setembro de 2012

Ref.: PROCESSO nº 08620.015877/2011-71.

INTERESSADOS: Coordenação Regional do Sul da Bahia – FUNAI.

ASSUNTO: Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis.

DESPACHO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, considerando o teor dos artigos 145, 166, 167 e 168 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os fundamentos do Julgamento Corregedoria nº 66/FUNAI/2012 da Corregedora da Funai, DECIDO acatar o relatório da Comissão de Sindicância, determinando o ARQUIVAMENTO do processo, pelas razões de fato e fundamentos de direitos aduzidos.

DENISE SCARPIN
Corregedora

DESPACHO Nº 466/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de setembro de 2012

Ref.: PROCESSO nº 08620.002785/2009-14.

INTERESSADOS: AER de Macapá.

ASSUNTO: Solicita instauração de Comissão de Sindicância.

DESPACHO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, considerando o teor dos artigos 145, 166, 167 e 168 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os fundamentos do Julgamento Corregedoria nº 63/FUNAI/2012 da Corregedora da Funai, DECIDO acatar o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, determinando o ARQUIVAMENTO do processo, pelas razões de fato e fundamentos de direitos aduzidos.

DENISE SCARPIN
Corregedora

DESPACHO Nº 468/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de setembro de 2012

Ref.: PROCESSO nº 08620.002270/2011-21.

INTERESSADOS: FUNAI.

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar.

DECISÃO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, considerando o Julgamento nº 68/2012 da Corregedora da Funai constante no processo 08620.002270/2011-21, DECIDO ANULAR PARCIALMENTE o processo a partir da folha 71, inclusive, devendo ser instaurada nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para continuidade dos trabalhos.

DENISE SCARPIN
Corregedora

| | | | | |
|---|----------|---------|-------|-----------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXV | Nº 18 | Setembro - 2012 |
|---|----------|---------|-------|-----------------|